

DECRETO N. º 375/2009

Súmula: Decreta Feriado Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 21 de setembro de 2009, tendo em vista a comemoração do 97º Aniversário do Município de Mallet.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de setembro de 2009.

CESAR LOYOLA FLENIK
PREFEITO MUNICIPAL